



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4129
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

Seleção de Estudantes para o
Programa de Bolsas de Monitoria – Semestre 2021-2

Edital nº 001/2021/ANT

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições extraordinárias e estabelece as normas para realização de processo seletivo destinado a selecionar alunos/as que irão desenvolver atividades de monitoria na disciplina ANT7701 – Estudos Afro-Brasileiros, oferecida em formato não-presencial no semestre de 2021-2.

1. DA DISCIPLINA E VAGA OFERECIDA

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professoras	Vaga
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA NO SEMESTRE 2021-1

- 2.1. Contribuir para a qualidade das atividades pedagógicas no âmbito das disciplinas de Graduação por meio da inserção de graduandos/as em atividades e ações não-presenciais de ensino de modo a prevenir a evasão e o abandono do curso;
- 2.2. Auxiliar na criação e desenvolvimento de métodos e instrumentos didático-pedagógicos *online*;
- 2.3. Colaborar com os/as supervisores/as na organização da retomada das atividades acadêmicas no semestre;
- 2.4. Colaborar na integração entre estudantes e professores/as mediados pelas tecnologias;
- 2.5. Auxiliar aos/às estudantes no processo de aprendizagem no período de ensino remoto.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O/a monitor/a exercerá suas funções em **12 (doze) horas semanais** durante o semestre, sendo permitida a recondução a partir da avaliação de seu desempenho.

3.2. O exercício da monitoria enseja o pagamento de bolsa mensal no valor de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**. **Não haverá pagamento de vale-transporte.**

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC e possuir frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

4.2. Ter cursado e obtido aprovação na disciplina (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete vírgula zero);

4.3. Comprovar, no Departamento de Antropologia, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

4.4. Ter obtido, do/a professor/a supervisor/a, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0 [sete vírgula zero]) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

4.5. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

4.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

4.7. Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) durante a vigência da bolsa.

4.8. Ser titular de Conta Corrente ou Poupança da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil.

Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. O Programa de Monitoria tem gerenciamento compartilhado por todos os atores envolvidos através do sistema MONI, disponível no endereço <https://moni.sistemas.ufsc.br>.

5.2. Compete ao/à monitor/a de forma geral:

5.2.1. Manter atualizado seu cadastro no sistema Moni;

5.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

5.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de Monitoria estabelecida no Plano de Atividades, a ser anuído pelo/a Supervisor/a, participando, sob supervisão docente, de tarefas didáticas, da preparação de aulas e trabalhos acadêmicos e do atendimento de alunos/as, facilitando a integração destes/as na disciplina, no Curso e na Universidade;

5.2.4. Comunicar ao/à Supervisor/a as justificativas de eventuais faltas e a eventual desistência da bolsa;

5.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao/à supervisor/a responsável pela disciplina;

5.2.6. Incluir o relatório das atividades no Sistema Moni e registrar semanalmente as atividades desenvolvidas no âmbito da monitoria;

5.2.7. É vedado ao/à Monitor/a substituir o/a professor/a supervisor/a em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

5.3. Compete aos/às professores/as supervisores/as:

I - Realizar a seleção, o acompanhamento e a supervisão do/a Monitor/a;

II - Acompanhar, orientar e avaliar o/a Monitor/a nas ações a serem realizadas, apoiando-o/a no cumprimento da Proposta de Monitoria;

III - Avaliar e validar o relatório de atividades do/a monitor/a no sistema Moni;

IV - Assegurar-se de que o/a monitor/a efetue os registros necessários no Sistema MONI/SIAAAE, sob pena de perder o direito à bolsa monitoria para a disciplina de sua responsabilidade, conforme determina o artigo 9º, inciso X, § 1º da Resolução nº 53/CUn/2015.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições extraordinárias deverão ser realizadas **entre os dias 20 e 22 de dezembro de 2021** (até as 23h50) exclusivamente mediante o **envio da documentação requerida completa** para o endereço eletrônico (**e-mail**) do Departamento de Antropologia: **ant@contato.ufsc.br**, com assunto "**Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2 – ANT7701**".

6.2. A candidatura à vaga da monitoria dar-se-á com o envio dos seguintes documentos:

6.2.1. **Ficha de inscrição totalmente preenchida e legível** (disponível no anexo único deste edital e na página online do Departamento de Antropologia/UFSC na Internet: **<http://www.ant.cfn.ufsc.br/monitoria/>**).

6.2.2. **Histórico escolar atualizado**, emitido pelo sistema CAGR (com autenticação digital) ou pela Coordenadoria do Curso de Graduação, assinado por Servidor Responsável;

6.2.3. **Documentação adicional**, especificamente para esta vaga em **ANT7701 – Estudos Afro-Brasileiros**, devendo o/a candidato/a observar a obrigatoriedade e a pertinência da remessa dos seguintes demais documentos:

A) Quando houver, ‘Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena’;

B) Quando houver, ‘Declaração de vulnerabilidade socioeconômica’ emitida pela PRAE/UFSC ou ‘Autodeclaração de vulnerabilidade socioeconômica’ na qual conste a razão de não apresentar cadastro na PRAE/UFSC.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A **seleção** será realizada pelas professoras supervisoras até o dia **23 de dezembro de 2021**.

7.2. A seleção dar-se-á mediante análise documental combinada ao cumprimento dos requisitos mínimos, em caráter CLASSIFICATÓRIO.

7.3. Para a vaga na disciplina **ANT 7701 – Estudos Afro-Brasileiros**, a classificação dos candidatos será dada por fórmula ponderada, sendo 70% definida pelo IAA e 30% decorrente da análise dos documentos ‘Declaração de situação de vulnerabilidade socioeconômica’ (quando houver) e ‘Autodeclaração de cor preta ou parda ou etnia indígena’ (quando houver). Em caso de empate, será classificado o/a discente com a maior nota obtida na respectiva disciplina.

7.4. O/a aluno/a selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso.

7.5. **O resultado desta seleção será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021** mediante publicação na página do Departamento de Antropologia na Internet, no endereço <http://www.ant.cfh.ufsc.br/monitoria/>.

7.5.1. Este prazo poderá ser prorrogado em decorrência de fatores supervenientes.

7.5.2 Os/as estudantes selecionados/as serão contatados/as pela Secretaria para formalização dos registros.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o aluno ou o Departamento pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.

8.2. O/a monitor/a poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa ou como atividade complementar, nos termos do §3º, do inciso III, art. 15 da resolução nº 017/CUn/97 de 30 de setembro de 1997.

8.3. Esta seleção é válida exclusivamente para a disciplina ANT7701 – Estudos Afro-Brasileiros, semestre 2021-2, a qual, em decorrência da adoção de medidas de distanciamento social em combate à Pandemia de COVID-19, tem suas atividades de ensino-aprendizagem realizadas de modo não-presencial. As atividades de monitoria deverão ser realizadas na segunda etapa do semestre, após o recesso, no período compreendido entre 31 de janeiro e 26 de março de 2022.

8.4. Casos omissos serão analisados pela Chefia departamental, consultados/as os/as professores/as supervisores/as.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

GABRIEL COUTINHO BARBOSA
Chefe do Departamento de Antropologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC - BRASIL
TELEFONE (48) 3721-4129
www.ant.cfh.ufsc.br | ant@contato.ufsc.br

MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA – 2021-2

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A

Preencher e anexar histórico escolar atualizado e demais documentos especificados no Edital.

Inscrições de 20 a 22 de dezembro de 2021 mediante envio da documentação
para o email ant@contato.ufsc.br com o título
“Inscrição Seleção Monitoria ANT 2021-2 – ANT7701”.

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

Vaga:

Código da disciplina	Disciplina	Curso e Turma	Dia-Horário (Créditos)	Professoras	Vaga
ANT7701	Estudos Afro-Brasileiros (PCC 18h/a)	Ciências Sociais 07320	Ter-18h20 (4)	Alexandra Alencar e Flavia Santos	1